

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2007

1. **Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de julho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ruy Frazão Soares, n.º 80, Barra da Tijuca.
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. João Clemente Baena Soares; Secretário, Sr. Gilberto Mendes de Oliveira Castro.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações a serem distribuídas por oferta pública primária de certificados de depósitos de ações ("Units") no Brasil e com esforços de venda no exterior ("Oferta"); (ii) fixação do preço de emissão das Units objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações; (iv) fixação dos direitos que as Units da Oferta conferirão aos seus titulares; (v) determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; (vi) aprovação do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e (vii) destinação dos recursos a serem auferidos pela Companhia em decorrência do aumento de capital.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:
 - (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de 35.755.200 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentas) ações, sendo 11.918.400 (onze milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 23.836.800 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentas) ações preferenciais, passando o capital social da Companhia de 200.000.000 (duzentos milhões) ações, sendo 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) ações preferenciais, para 235.755.200 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentas) ações, sendo 161.918.400 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 73.836.800 (setenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentas) ações preferenciais e a serem distribuídas por oferta pública primária de Units que será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A*

editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC;

- (ii) Foi aprovado o preço de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por ação ordinária e de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por ação preferência, perfazendo um valor de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por Unit. O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (*Bookbuilding*) realizado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Units, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Units;
- (iii) Foi aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações ordinárias e das ações preferenciais subjacentes às Units, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) Os titulares das ações ordinárias e das ações preferenciais ora emitidas terão os mesmos direitos conferidos às atuais ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;
- (v) As ações ordinárias e as ações preferenciais ora emitidas deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- (vi) Foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo utilizado na Oferta; e
- (vii) Foi aprovada a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia para, principalmente, financiar a expansão do negócio da Companhia, por meio de; (a) potenciais aquisições; (b) abertura de novas unidades; e (c) expansão e manutenção das unidades existentes.

- 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2007.

João Clemente Baena Soares
Presidente

Gilberto Mendes de Oliveira Castro
Secretário